Resolução nº : 3216/2000
Protocolo nº : 361862/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APP DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ GUIMARÃES DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e APP DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ GUIMARÃES DE CURITIBA, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA